PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Visconde do Rio Branco/MG.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no Município de Visconde do Rio Branco/MG, a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 18 de maio.

Parágrafo único. Durante a semana mencionada no *caput*, o Poder Público Municipal promoverá atividades educativas, de conscientização e mobilização social sobre a importância da prevenção e do enfrentamento aos crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º As atividades poderão ser realizadas em parceria com escolas, conselho tutelare, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, órgãos do sistema de garantia de direitos e demais entidades envolvidas na proteção da infância e adolescência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 08:43:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos estes dois primeiros Projetos de Lei com o compromisso de colocar a infância e a adolescência no centro das prioridades do nosso mandato. O enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes é uma responsabilidade de toda a sociedade, mas é dever do poder público garantir que esse tema seja tratado com seriedade, visibilidade e ações permanentes no município.

A proposta de criação da **Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, a ser realizada anualmente na semana em que recai o dia **18 de maio**, está em consonância com o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído em memória do caso Araceli. Já a instituição do mês **Maio Laranja** incorpora ao calendário oficial do município a campanha nacional que busca **romper o silêncio** e mobilizar toda a sociedade na prevenção e no enfrentamento dessas violências.

Ambos os projetos preenchem uma lacuna na legislação municipal e fortalecem a atuação intersetorial da rede de proteção, envolvendo escolas, conselhos, serviços públicos e organizações da sociedade civil. São iniciativas que colocam Visconde do Rio Branco em sintonia com a legislação e os esforços de âmbito nacional e estadual. Diante disso, solicitamos o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação dessas propostas, com a convicção de que proteger nossas crianças e adolescentes é uma missão coletiva desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 08:44:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br